Salvador, em 4 de novembro de 2025.

Of. nº 780/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.015/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar providências para que os passageiros que utilizam o sistema de transporte marítimo das ilhas de Salvador, notadamente Ilha de Maré, Ilha dos Frades e Bom Jesus dos Passos, tenham acesso à integração dos diversos modais, pagando apenas uma única passagem, incluso o transporte marítimo”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Eliete Paraguassu.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN